



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo

EXERCÍCIO DE 2019

Interessado: **PAULO LANDIM**

Doc. Processado: PROJETO DE LEI Nº **132/2019**

Data do Protocolo: 10/04/2019	Regime de tramitação: ORDINÁRIO	Data final para apreciação: 16/09/2019
----------------------------------	---	---

Assunto:

Denomina Avenida Sebastião Geraldo Cardoso – Tião a via pública da sede do Município conhecida como Avenida "B", do loteamento denominado Residencial Monte Carlo, com início na Estrada do Tanquinho e término na Rua "B", no mesmo loteamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS.	02
PROCC.	172/19
C.M.	13

PROJETO DE LEI Nº **132** /2019

Denomina Avenida Doutor Rui Ribeiro de Magalhães via pública do Município.

Art. 1º Fica denominada Avenida Sebastião Geraldo Cardoso – Tião a via pública da sede do Município conhecida como Avenida “B”, do loteamento denominado Residencial Monte Carlo, com início na Estrada do Tanquinho e término na Rua “B”, no mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões Plínio de Carvalho,

PAULO LANDIM

Vereador

14:05 10/04/2019 003741 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA

FLS.	03
PROC.	172/19
C.M.	VP

HISTÓRICO

Sebastião Geraldo Cardoso, o Tião, nasceu em Icém (SP) e era morador de Araraquara a muitas décadas. Era casado e pai de três filhos. Filiado ao Partido dos Trabalhadores (PT) desde a década de 1980, se motorizou como umas das grandes lideranças políticas de nossa cidade. Sua militância teve início no movimento estudantil e bancário, no começo da década de 1980. Torcedor fanático do Corinthians, conhecido pelo bom humor e pelo riso generoso, Tião teve sua vida marcada pela luta incansável em defesa dos direitos dos trabalhadores.

Foi um dos fundadores e presidente do Sindicato dos Bancários de Araraquara por duas vezes (1987-1990 e 1993-1996). Ingressou posteriormente na direção executiva da Federação dos Bancários da CUT do Estado de São Paulo (Fetec/CUT-SP) e, em 2001, tornou-se presidente da entidade. Foi secretário-geral da CUT-SP e, desde 2015, ocupava a vice-presidência da entidade.

Em janeiro de 2009, assumiu a presidência da CUT-SP para conduzir o processo de transição até a realização do 12º Cecut, quando foi eleito secretário Geral da CUT/SP para a gestão 2009/2012. No 13º CECUT, foi reeleito ao mesmo cargo. No 14º Cecut foi eleito à vice-presidência da CUT-SP para a gestão 2015-2019. Em 2015, recebeu ainda o 1º Prêmio Luiz Gushiken, no Dia Municipal do Bancário, na Câmara Municipal de Araraquara.

Tião era casado com Vera Lúcia Pirolla Cardozo com quem teve três filhos: Braian, Giovana e Jonathan. Atualmente, era morador da Rua Doutor José Logatti, nº 250, no bairro Jardim Roberto Selmi Dei.

Ao longo de sua vida, fez muitos amigos e se tornou uma pessoa muito benquista no ceio da comunidade araraquarense, paulista e brasileira.

Informação pessoal

CERTIDÃO DE ÓBITO – Falecimento em 31/03/2017.
Acesso restrito, de acordo com o artigo 31, da Lei de
Acesso à Informação, nº 12.527/11.



Rua São Bento, nº 887 • Centro • CEP. 14.801-300 • Araraquara-SP • Fone: (16) 3301-0600



FLS.	09
PROC.	172/19
C.M.	18

FLS. Nº	06
	07

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO URBANO
GERÊNCIA DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA

Interessado: Vereador Paulo Landim
Guichê nº 064.231/2018
Processo nº 000.971/2018

VIA INDICADA

Local: Avenida "03"
Loteamento: Parque Residencial Jardim Ipanema
Nome: **SEBASTIÃO GERALDO CARDOSO - TIÃO**

DESCRIÇÃO

Fica denominada **Avenida Sebastião Geraldo Cardoso - Tião**, a via pública da sede do Município, conhecida como Avenida "03" do loteamento denominado Parque Residencial Jardim Ipanema, com início na Avenida Marginal e término na Rua 05, no mesmo loteamento.-



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

FLS.	06
PROC.	172/19
C.M.	48

OFÍCIO Nº 742/2019

Em 08 de abril de 2019.

Ao
Excelentíssimo Senhor
PAULO LANDIM
Vereador à Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
ARARAQUARA/SP

Senhor Vereador:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em atenção ao **Ofício 061/2018**, encaminhamos a Vossa Excelência a inclusa descrição da via pública fornecida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a ser oficialmente denominado **Avenida SEBASTIÃO GERALDO CARDOSO - TIÃO**.

Na oportunidade, renovamos os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,


ALAN SILVA
- Chefe de Gabinete -

RB. (G. 64.231/18)

1544 09/04/2019 083697 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS.	07
PROC.	172/19
C.M.	18

DESPACHOS

Processo nº

172 /2019

Senhor Presidente,
Analisando a propositura ora recebida, é a presente para transmitir-lhe as seguintes informações, a fim de definir corretamente o rito de sua tramitação:

Regime de tramitação: ORDINÁRIO	Regime de votação: ÚNICA	Quórum: MAIORIA SIMPLES VOTAÇÃO SIMBÓLICA
Data de recebimento: 10 ABR. 2019	Prazo para apreciação: 16 SET. 2019	

Comissões Permanentes que deverão se manifestar:
1 - Comissão de Justiça, Legislação e Redação;
2 - Comissão de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos.

À Gerência de Gestão da Informação, para atuação, valendo-se, para tanto, dos dados previamente cadastrados no sistema quanto às informações sobre a proposição, o assunto e a autoria.

Araraquara, 10 ABR. 2019

VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA
Diretor Legislativo

Visto. De acordo.
Julgado objeto de deliberação.

Araraquara, 16 ABR. 2019

TENENTE SANTANA
Presidente

Encaminhe-se os autos deste processo às comissões permanentes indicadas pela Diretoria Legislativa, na ordem em que indicadas.

Araraquara, 16 ABR. 2019

TENENTE SANTANA
Presidente

Caio Fellipe Barbosa Rocha

De: Caio Fellipe Barbosa Rocha
Enviado em: terça-feira, 16 de abril de 2019 19:02
Para: Vereadores
Cc: Daniel L. O. Mattosinho; Valdemar M. Neto Mendonça
Assunto: Proposituras - prazo para apresentação de emendas

Boa noite!

Encontra-se aberto o prazo de 10 dias para apresentação de emendas às proposições abaixo identificadas, consoante dispõe o artigo 223 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDA: de 17/04/2019 a 26/04/2019 (10 dias)

Projetos a serem julgados objeto de deliberação

- Projeto de Lei nº 126/2019
INICIATIVA: JULIANA ANDRIÃO DAMUS
Denomina Rua Fulvio Accorinte a via pública da sede do Município conhecida como Rua "01", do loteamento denominado Parque Residencial Jatobá, com início na Avenida Carlos Bersanetti Filho (Ninin) e término na Avenida "01", no mesmo loteamento. (Processo nº 164/2019).
- Projeto de Lei nº 127/2019
INICIATIVA: JULIANA ANDRIÃO DAMUS
Denomina Avenida Tenente Jovem Benedicto de Moraes o conjunto de vias públicas da sede do Município conhecidas como Avenida "04" e Avenida "05", do loteamento denominado Parque Residencial Jatobá, com início na Rua "03" e término na propriedade da Usina Maringá Indústria e Comércio Ltda. – Fazenda Bom Retiro – Remanescente – Matrícula nº 118.224. (Processo nº 166/2019).
- Projeto de Lei nº 131/2019
INICIATIVA: ELIAS CHEDIEK NETO
Denomina Avenida Doutor Rui Ribeiro de Magalhães a via pública da sede do Município conhecida como Avenida "B", do loteamento denominado Residencial Monte Carlo, com início na Estrada do Tanquinho e término na Rua "B", no mesmo loteamento. (Processo nº 171/2019).
- Projeto de Lei nº 132/2019
INICIATIVA: PAULO FERNANDO PAES LANDIM
Denomina Avenida Sebastião Geraldo Cardoso – Tião a via pública da sede do Município conhecida como Avenida "B", do loteamento denominado Residencial Monte Carlo, com início na Estrada do Tanquinho e término na Rua "B", no mesmo loteamento. (Processo nº 172/2019).
- Projeto de Lei nº 133/2019
INICIATIVA: FABIO VERRI
Denomina Rua André Luís Braz a via pública da sede do Município conhecida como Rua "B", do loteamento denominado Residencial Monte Carlo, com início na propriedade de Alberto Haddad e Maria Ernestina Lupo Haddad e término na Avenida "E", no mesmo loteamento. (Processo nº 173/2019).
- Projeto de Lei nº 134/2019
INICIATIVA: THAINARA KAROLINE FARIA
Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a Semana Municipal Doutor Luiz Gama e dá outras providências. (Processo nº 174/2019).

Folha	09
Proc.	142/2019
Ser.	
Resp.	

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia do Estudante, a comemorado anualmente no dia 11 de agosto, e dá outras providências. (Processo nº 190/2019).

- Projeto de Lei nº 150/2019
INICIATIVA: THAINARA KAROLINE FARIA
Dispõe sobre a divulgação do serviço de disque-denúncia de violência, abuso e exploração sexual contra a mulher no âmbito do município de Araraquara e dá outras providências. (Processo nº 191/2019).

Projeto de Lei nº 151/2019
INICIATIVA: PAULO FERNANDO PAES LANDIM
Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “ Dia Municipal de Conscientização da Doença de Parkinson, ”, a ser comemorado anualmente no dia 11 de abril e dá outras providências. (Processo nº 192/2019).

- Projeto de Lei nº 152/2019
INICIATIVA: JOSÉ CARLOS PORSANI
Denomina Avenida Waldemar Ligabô a via pública da sede do Município conhecida como Avenida "L", do loteamento denominado Residencial Monte Carlo, com início na Rua "D" e término na Rua "E", no mesmo loteamento. (Processo nº 194/2019).

- Projeto de Resolução nº 4/2019
INICIATIVA: THAINARA KAROLINE FARIA, JULIANA ANDRIÃO DAMUS, PAULO FERNANDO PAES LANDIM, LUCAS MATEUS GRECCO, JÉFERSON LUIS YASHUDA, FABIO VERRI
Altera o parágrafo único do artigo 363 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, de modo a tornar obrigatório o encaminhamento ao Executivo de todas as proposições aprovadas pelo Parlamento Jovem. (Processo nº 189/2019).

Ressalta-se que, após o decurso do sobredito prazo, somente as emendas subscritas pela maioria absoluta dos vereadores serão admitidas.

Atenciosamente,

CAIO FELLIPE BARBOSA ROCHA
Assistente Técnico Legislativo
Diretoria Legislativa
Tel (16) 3301-0619
Fax (16) 3301-0647
E-mail: caio@camara-arq.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

Folha	30
Proc.	172/2019
Resp.	[assinatura]

PARECER Nº

188

/2019

Projeto de Lei nº 132/2019

Processo nº 172/2019

Iniciativa: Vereador Paulo Landim

Assunto: Denomina Avenida Sebastião Geraldo Cardoso – Tião a via pública da sede do Município conhecida como Avenida “B”, do loteamento denominado Residencial Monte Carlo, com início na Estrada do Tanquinho e término na Rua “B”, no mesmo loteamento.

Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

Compete à Câmara Municipal legislar acerca da denominação de próprios, vias e logradouros públicos (art. 21, XIII, da Lei Orgânica).

Os projetos de lei denominando bens municipais são espécies de elaboração legislativa especial, tendo suas especificidades previstas no artigo 312 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara.

O presente projeto contém, em sua justificativa, a biografia do homenageado, demonstrando que ele se destacou pelo seu trabalho, conduta pessoal e espírito público, tendo contribuído para o progresso e engrandecimento do município.

Restou demonstrado nos autos, também, que se trata de homenagem póstuma.

Esta propositura encontra-se dentro do limite regimentalmente estabelecido de 10 (dez) proposições por vereador a cada sessão legislativa.

Assim sendo, esta Comissão manifesta-se pela legalidade da propositura.

Quanto ao mérito, cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 22 ABR. 2019

Paulo Landim
Presidente da CJLR

José Carlos Porsani

Lucas Grecco



PARECER N°

049

/2019

Projeto de Lei nº 132/2019

Processo nº 172/2019

Iniciativa: Vereador Paulo Landim

Assunto: Denomina Avenida Sebastião Geraldo Cardoso – Tião a via pública da sede do Município conhecida como Avenida “B”, do loteamento denominado Residencial Monte Carlo, com início na Estrada do Tanquinho e término na Rua “B”, no mesmo loteamento.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 23 ABR. 2019



Elias Chediek
Presidente da COSSBP



Pastor Raimundo Bezerra



Toninho do Mel

DESPACHOS

Processo nº **0172** /2019

Aprovado em única discussão e votação, nos termos do artigo 312, § 5º, do Regimento Interno.
Araraquara, 14 MAIO 2019
[assinatura]
Presidente

Retorna à Comissão de justiça, Legislação e Redação para elaboração da redação final.
Araraquara, 14 MAIO 2019
[assinatura]
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Folha 13
Proc. 172/2019
Resp. [assinatura]

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, de conformidade com o que deliberou o plenário em sessão ordinária de 14 de maio de 2019, aprovando o Projeto de Lei nº 132/2019, apresenta a inclusa

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 132/2019

Denomina Avenida Sebastião Geraldo Cardozo –
Tião via pública do Município.

Art. 1º Fica denominada Avenida Sebastião Geraldo Cardozo – Tião a via pública da sede do Município conhecida como Avenida “B”, do loteamento denominado Residencial Monte Carlo, com início na Estrada do Tanquinho e término na Rua “B”, no mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões das comissões, 14 MAIO 2019

Paulo Landim
Presidente da CJLR

José Carlos Porsani

Lucas Grecco

Aprovado
Araraquara, 21 MAIO 2019
[assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AUTÓGRAFO NÚMERO 153/2019
PROJETO DE LEI NÚMERO 132/2019
INICIATIVA: VEREADOR PAULO LANDIM

Denomina Avenida Sebastião Geraldo Cardozo – Tião via pública do Município.

Art. 1º Fica denominada Avenida Sebastião Geraldo Cardozo – Tião a via pública da sede do Município conhecida como Avenida “B”, do loteamento denominado Residencial Monte Carlo, com início na Estrada do Tanquinho e término na Rua “B”, no mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove).


TENENTE SANTANA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro

CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP

Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

Folha 35
Proc. 172/2019
Resp. PO

Ofício nº 079/2019-DL

Araraquara, 22 de maio de 2019

A Sua Excelência o Senhor
Edson Antonio Edinho da Silva
Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: **Encaminhamento de autógrafos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada no dia 21 de maio de 2019 a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Autoria	Ementa
142/2019	Compl. 024/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Institui o procedimento denominado "Projeto Simplificado" e altera os procedimentos administrativos para a aprovação de projetos e licenciamento de obras no município de Araraquara e dá outras providências.
143/2019	Compl. 002/2019	Vereador José Carlos Porsani	Altera a Lei Complementar nº 18, de 22 de dezembro de 1997, de modo a proibir o depósito de materiais recicláveis ou sucatas a 100 (cem) metros de escolas, creches, postos de saúde e similares.
144/2019	101/2019	Vereador Zé Luiz (Zé Macaco)	Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o "Dia Municipal do Fonoaudiólogo", a ser comemorado anualmente no dia 09 de dezembro, e dá outras providências.
145/2019	131/2019	Vereador Elias Chediek	Denomina Avenida Doutor Rui Ribeiro de Magalhães via pública do Município.
146/2019	182/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Altera dispositivos da Lei nº 8.951, de 28 de abril de 2017.
147/2019	183/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.
148/2019	184/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara (Daae) e dá outras providências.
149/2019	185/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Altera a Lei nº 9.500, de 15 de março de 2019.
150/2019	186/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.
151/2019	187/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

e-mail: legislativo@camara-arg.sp.gov.br
www.camara-arg.sp.gov.br



CS



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro

CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP

Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

Forma: 16
Proc.: 172/2019
Resp.: [assinatura]

152/2019	Compl. 018/2018	Vereador Rafael de Angeli	Altera a Lei Complementar nº 18, de 22 de dezembro de 1997, de modo a proibir a utilização de canudos de plásticos, exceto os biodegradáveis, em estabelecimentos que especifica.
153/2019	132/2019	Vereador Paulo Landim	Denomina Avenida Sebastião Geraldo Cardozo – Tião via pública do Município.
154/2019	178/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Altera a Lei nº 9.355, de 05 de setembro de 2018.
155/2019	105/2019	Vereador Zé Luiz (Zé Macaco)	Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia Municipal do Psicólogo”, a ser comemorado anualmente no dia 27 de agosto, e dá outras providências.
156/2019	141/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Institui o Programa Municipal de Combate à Fome e Incentivo à Inclusão Produtiva - “Bolsa Cidadania”, e dá outras providências.
157/2019	188/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Acrescenta dispositivos à Lei nº 9.573 de 17 de maio de 2019.
158/2019	189/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Altera a Lei nº 9.572, de 17 de maio de 2019
159/2019	191/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

Atenciosamente,


TENENTE SANTANA
Presidente



OFÍCIO SMJC/EAO Nº 010/2019

Em 07 de junho de 2019

Ao
Excelentíssimo Senhor
TENENTE SANTANA
MD. Presidente da Câmara Municipal

Processo nº 772/2019
À Gerência de Gestão da Informação
Para os devidos fins.

Excelentíssimo Senhor:


Valdemar Martins Neto Mouco
Diretor Legislativo

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, as inclusas Leis Municipais abaixo relacionadas:

Lei Complementar	Data	Autógrafo	Projeto de Lei Complementar
903	03/06/2019	142/19	024/18
904	03/06/2019	143/19	002/19
905	03/06/2019	152/19	018/18
Lei	Data	Autógrafo	Projeto de Lei
9587	23/05/2019	132/19	099/19
9588	27/05/2019	130/19	316/18
9589	27/05/2019	131/19	317/18
9590	30/05/2019	164/19	169/19
9591	30/05/2019	165/19	171/19
9592	30/05/2019	166/19	180/19
9593	30/05/2019	167/19	196/19
9594	30/05/2019	169/19	198/19
9595	30/05/2019	168/19	197/19
9596	30/05/2019	171/19	200/19
9597	03/06/2019	136/19	159/19
9598	03/06/2019	138/19	133/19
9599	03/06/2019	145/19	131/19
9600	03/06/2019	153/19	132/19
9601	03/06/2019	144/19	101/19
9602	03/06/2019	155/19	105/19

Na oportunidade, renovamos os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,


MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.600

De 03 de junho de 2019

Autógrafo nº 153/19 – Projeto de Lei nº 132/19

Iniciativa: Vereador Paulo Landim

Denomina Avenida Sebastião Geraldo
Cardozo – Tião via pública do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 21 (vinte e um) de maio de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Avenida Sebastião Geraldo Cardozo – Tião a via pública da sede do Município conhecida como Avenida “B”, do loteamento denominado Residencial Monte Carlo, com início na Estrada do Tanquinho e término na Rua “B”, no mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 03 (três) dias do mês de junho do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PÍCOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio nº 01/2019. (“RAP”).